. ANEXO I - CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Português)

No âmbito das suas atividades judiciais, o Tribunal de Justiça da CEDEAO pretende atualizar a sua lista de tradutores freelancers em francês, inglês e português. Os profissionais qualificados e experientes são convidados a manifestar o seu interesse em figurar na lista de tradutores freelancers do Tribunal. Os candidatos selecionados poderão ser escolhidos para futuras missões freelance no Tribunal, em função das suas qualificações, combinação linguística e disponibilidade.

Condições de elegibilidade:

1. **Tradutor freelance:**
    a. Mestrado em tradução ou equivalente obtido de uma universidade reconhecida com 3 anos de experiência profissional relevante.
    b. Ou uma licenciatura em línguas ou equivalente e, pelo menos, 5 anos de experiência em tradução.
    c. Utilização de software informático, ferramentas eletrónicas e bases de dados pertinentes.
    d. Excelentes competências escrita e analítica; os mais altos padrões de precisão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto original;
    e. Familiaridade com ferramentas de tradução assistidas por computador, ferramentas de tradução automática e ferramentas de edição

2. **Documentos a fornecer:**
    a. Curriculum Vitae (CV) indicando as combinações linguísticas e as áreas de especialização
    b. Cópias dos diplomas universitários e profissionais
    c. Provas de experiência profissional

3. **Modalidades de apresentação das candidaturas:**
    As manifestações de interesse devem ser enviadas por via eletrónica ao Tribunal de Justiça da CEDEAO para o endereço eletrónico indicado na publicação. Apenas os candidatos que preencham os critérios exigidos serão contactados para inscrição na lista de colaboradores independentes do Tribunal.

4. **Aviso importante**
    A inscrição na lista **NÃO CONSTITUI** uma oferta de emprego. Os profissionais selecionados serão contactados consoante as necessidades para missões específicas como freelancers, de acordo com as condições e tarifas aplicáveis à CEDEAO.